



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 06/85 DE 17 DE MAIO DE 1985.

"Dispõe sobre confecção de efígie e de placa em homenagem ao Presidente TANCREDO DE ALMEIDA NEVES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Barra do Garças autorizada a confeccionar em metal, a efígie, em alto relevo, do Presidente TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, bem como placa, em ferro fundido, alusiva a homenagem que lhe foi prestada pelo povo barra-garcense, com os seguintes dizeres:

"Aqui, no dia 22 de janeiro de 1985, o Exmº.Sr. Presidente eleito da República Federativa do Brasil, Dr. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - o Arquiteto da Nova República - recebeu o Título de Cidadão Honorário de Barra do Garças".

"HOMENAGEM DO POVO BARRA-GARCENSE".

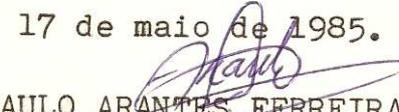
Art. 2º - A representação da figura, e a placa de que trata o artigo anterior, serão afixadas na parede externa do prédio da Câmara Municipal e inauguradas obedecendo as cerimônias oficiais.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

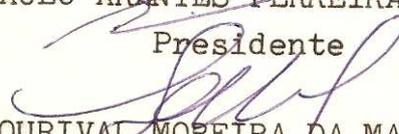
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, 17 de maio de 1985.


PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES

Presidente


LOURIVAL MOREIRA DA MATA

1º Secretário

